

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRESENCIAL

São convocados os cooperados à **SICOOB UNISP - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com o nome fantasia de **SICOOB UNISP**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 27 de abril de 2022 – quarta-feira, na modalidade presencial, no anfiteatro “Dr. João Sérgio Atalla” da APM – Associação Paulista de Medicina, sito à Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 432 – Jardim Marupiara – Presidente Prudente (SP) – CEP: 19060-020, às 18h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 19h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 20h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

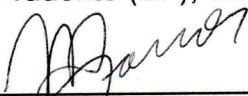
- I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: reforma do Estatuto Social, compreendendo:
 - a) Reforma ampla e geral do Estatuto Social (Lei nº 5.764/71, Art. 46, I);
 - b) Sistematizar e consolidar o Estatuto Social e atos decorrentes.
- II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) Prestação de contas dos órgãos de administração – 2021 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
 - b) Fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV);
 - c) Do resultado financeiro – 2021: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da (LC) nº 130/2009, Art. 8º);
 - d) Recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único);
 - e) Plano de atividades – 2022;
 - f) Plano de Sucessão;
 - g) Regulamento Eleitoral;
 - h) Processo eleitoral – Conselho Fiscal (Lei nº 5.764/71, Art. 56 e Lcp nº 130/2009, Art. 6º).

Observações:

- I. Considerando o isolamento social determinado pelas respectivas autoridades, a Assembleia será realizada em formato adequado à situação, observada a legislação própria;
- II. A Assembleia será realizada fora da sede social da Cooperativa por falta de espaço físico adequado;

- III. O prazo para o registro de candidatura individual para o Conselho Fiscal encerrar-se-á no dia 20/04/2022, às 16h, na Sede Administrativa.
- IV. Para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 1277 (um mil, duzentos e setenta e sete) cooperados;
- V. Na forma da legislação vigente, a partir de 14/04/2022, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa (www.sicoobunisp.com.br) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- VI. No prazo pertinente, para análise e informação, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados tanto na sede da Cooperativa como em seu site eletrônico (www.sicoobunisp.com.br) a proposta de Estatuto Social, objeto do item "I" deste edital;
- VII. Conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nesta assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.
- VIII. As atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente.

Presidente Prudente (SP), 13 de abril de 2022.



Marco Felipe Francisco Honorato de Barros
Presidente do Conselho de Administração